



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

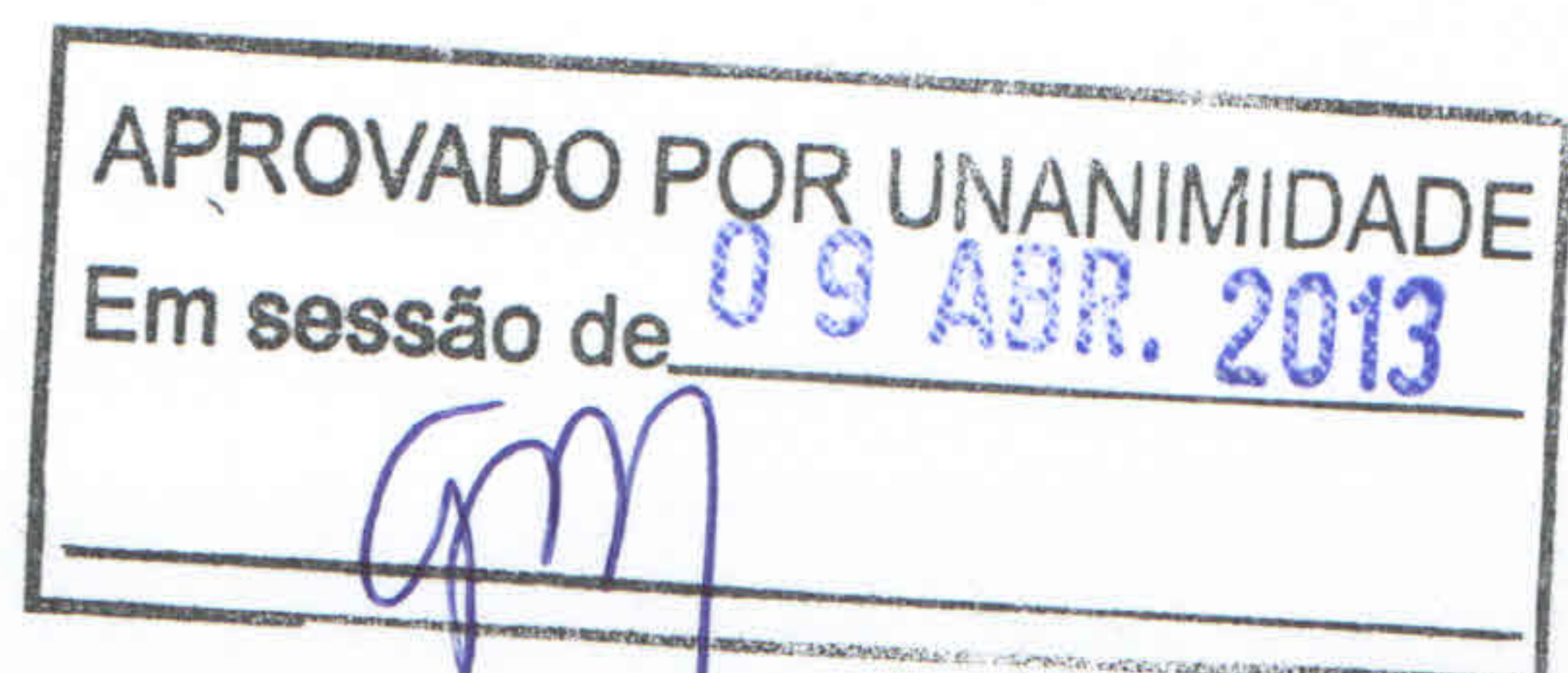
 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b>  N.º407, Liv. 23, Fls. ____ Em 08/04/2013.  às 12:55hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.361/2013</b>
Autor: <u>Vereador JOSÉ MARIA ALVES FILHO – PTB</u>		

Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, solicitando fiscalização na estrada de acesso ao antigo Clube Bancrevea, na questão do lixo e entulhos depositados às margens da referida estrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 08 de abril de 2013.

**JOSÉ MARIA ALVES FILHO**  
Vereador-PTB





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É inconcebível a atitude de determinadas pessoas, que não possuem a consciência de preservação ambiental, pois se aproveitam da situação e da localidade, para depositar todo o tipo de lixo, dejetos e entulhos ao longo daquela avenida, deixando o local com um aspecto negativo, num triste contraste com a natureza exuberante da serra azul.

Assim sendo, formulamos esse pedido, esperando contar com a atenção do Prefeito Municipal, através da Secretaria de Urbanismo, no sentido de coibir e até punir as pessoas que fazem esse tipo de ação.

  
**JOSÉ MARIA ALVES FILHO**

Vereador-PTB